



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                       |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:<br/>Sinelly Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social</b> |                                  |
| <b>E-mail: semas@domeliseu.pa.gov.br</b>  | <b>Telefone: (94) 98805-0974</b> |

| <b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>  |   |        |         |
|---|---|--------|---------|
| <b>TIPO DO ITEM</b>   |   |        |         |
| <b>SERVIÇO:</b><br><input type="checkbox"/> Continuada <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada   | <b>BENS:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Comuns  |        |         |
| <b>Descrição do Objeto:</b> O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de CESTAS BÁSICAS para doação às famílias carentes e que se encontram em extrema vulnerabilidade social do município de Dom Eliseu/PA, através dos benefícios eventuais desta secretaria e núcleos. |   |        |         |
| <b>QUANTITATIVO ESTIMADO – CESTA BÁSICA</b>   |   |        |         |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QTD    | UNIDADE |
| 01  | <b>CESTA BÁSICA</b><br><b>Especificação:</b> A cesta básica deverá ser composta com os itens e quantidades descritos abaixo, conforme características e quantidades expressas de cada um, além de vir embalada em saco completamente transparente, com slogan desta secretaria e prefeitura.<br>A Cesta básica deverá conter sem falta os itens descritos abaixo:<br><b>01. ARROZ 5KG – TIPO I</b><br><b>02. FEIJÃO CARIOCA – TIPO I – 1KG</b><br><b>03. FARINHA BRANCA DE MANDIOCA – 1KG</b> | 10.000 | UND     |



- |  |  |  |
|--|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"><li>04. AÇUCAR CRISTAL – 2KG</li><li>05. FARINHA DE MILHO FLOCADA – 500G</li><li>06. CAFÉ EM PÓ – 500GM</li><li>07. MARGARINA – 500GM</li><li>08. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</li><li>09. BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER – 400GM</li><li>10. BOLACHA DOCE – TIPO MAISENA//LEITE – 400GM</li><li>11. LEITE EM PÓ – 400GM</li><li>12. ÓLEO DE SOJA – 900ML</li><li>13. SAL REFINADO IODADO – 1KG</li><li>14. SARDINHA EM LATA – 125G</li><li>15. BOLACHA – TIPO ROSQUINHA – 700G</li><li>16. CONFECÇÃO DE CESTA BÁSICA</li></ol> |  |  |
|--|--|--|

#### DA MONTAGEM E SLOGAN DAS CESTAS BÁSICAS

As cestas básicas deverão ser entregues conforme a imagem de referência apresentada, com todos os itens devidamente organizados dentro da embalagem. A embalagem deverá conter o slogan da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, além da inscrição obrigatória “VENDA PROIBIDA”. O referido slogan e inscrição deverão ser aplicados na parte interna da embalagem, de modo a evitar rasuras ou a queda durante o transporte. A montagem das cestas deverá ser realizada em embalagem transparente, conforme características ilustradas na imagem de referência abaixo.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 15.784.575/0001-10**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**



| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS – CESTA BÁSICA</b> |  |                          |               |
|--|--|--------------------------|---------------|
| <b>ITEM</b>                                  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>QUANT.</b> |
| <b>01</b>                                    | <b>ARROZ 5KG - TIPO I</b><br><b>Especificação:</b> polido longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, condicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 (cinco) quilos.   | UND                      | 10.000        |
| <b>02</b>                                    | <b>FEIJÃO CARIOCA – TIPO I – 1KG</b><br><b>Especificação:</b> Limpo, a 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos livres de parasitas. Embalagem de 01(um) quilo.   | UND                      | 10.000        |
| <b>03</b>                                    | <b>FARINHA BRANCA DE MANDIOCA – 1KG</b><br><b>Especificações:</b> De boa qualidade, seca extrafina, classe branca. Embalagem intacta, acondicionada em embalagens plásticas transparentes, contendo 01(um) quilo. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.   | UND                      | 10.000        |
| <b>04</b>                                    | <b>AÇUCAR CRISTAL – 2KG</b><br><b>Especificações:</b> pacote de 2kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.  | UND                      | 10.000        |
| <b>05</b>                                    | <b>FARINHA DE MILHO FLOCADA – 500GM</b><br><b>Especificações:</b> Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato de entrega. Embalagem de 0,500g a 1kg.  | UND                      | 10.000        |
| <b>06</b>                                    | <b>CAFÉ EM PÓ – 500GM</b><br><b>Especificações:</b> Torrado e moído, 500 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.   | UND                      | 10.000        |
| <b>07</b>                                    | <b>MARGARINA – 500GM</b><br><b>Especificações:</b> De 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gordura trans, cremosa com sal. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF. Embalagem de 500 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | UND                      | 10.000        |
| <b>08</b>                                    | <b>MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE</b><br><b>Especificação:</b> a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica resistente e transparente de 500g. validade de 8 meses a partir da data de entrega.  | UND                      | 10.000        |
| <b>09</b>                                    | <b>BOLACHA SALGADA – TIPO CREAM CRACKER – 400GM</b><br><b>Especificações:</b> tipo cream craker - consistência crocante - livre de umidade - sem corantes artificiais - embalagem de 400g - atóxica com dupla proteção - prazo de validade de 180 dias a partir da data da entrega.  | UND                      | 10.000        |
| <b>10</b>                                    | <b>BOLACHA DOCE – TIPO MAISENA/LEITE – 400GM</b><br><b>Especificações:</b> A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio,  | UND                      | 10.000        |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 15.784.575/0001-10**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**



|    |  |     |        |
|----|--|-----|--------|
|    | lecitina de soja e aromatizante. Sem gorduras trans. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Rotulagem de acordo com legislação vigente.  |     |        |
| 11 | <b>LEITE EM PÓ – 400GM</b><br><b>Especificações:</b> Embalagens resistentes, não violadas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 e3 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.   | UND | 10.000 |
| 12 | <b>ÓLEO DE SOJA – 900ML</b><br><b>Especificações:</b> Embalagem de 900 ml, isento de gordura trans. Embalagem tipo pet, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.   | UND | 10.000 |
| 13 | <b>SAL REFINADO IODADO – 1KG</b><br><b>Especificações:</b> Não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas. Embalagem intacta, acondicionadas em embalagens plásticas, contendo 01(um) quilo. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.   | UND | 10.000 |
| 14 | <b>SARDINHA EM LATA – 125G</b><br><b>Especificações:</b> Sardinha ao próprio suco com molho de tomate, contendo 125G. Embalagem intacta, acondicionadas em embalagens plásticas, contendo 01(um) quilo. Validade mínima preferencialmente de 12(meses).  | UND | 10.000 |
| 15 | <b>BOLACHA TIPO ROSQUINHA – 700G</b><br><b>Especificações:</b> Pacote com 700g, de boa qualidade, sem misturas inadequadas, embalagem intacta, acondicionada em embalagens plásticas. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Sabor coco ou chocolate.  | UND | 10.000 |
| 16 | <b>CONFECÇÃO DE CESTA BÁSICA</b><br><b>Especificações:</b> Organização dos produtos em sacos plásticos transparentes e inserção de adesivo personalizado em cada cesta básica, por dentro da embalagem, contendo slogan da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, juntamente com o termo VENDA PROIBIDA. A cesta deve ser composta por 15 itens, sendo eles: Arroz 5kg - Tipo I; Feijão Carioca - Tipo I - 1kg; Farinha Branca de Mandioca - 1kg; Açúcar Cristal - 2kg; Farinha de Milho Flocada - 500g; Café em Pó - 500g; Margarina 500g; Macarrão Tipo Espaguete 400g; Bolacha Salgada - Tipo Cream Cracker - 400g; Bolacha Doce - Tipo Maisena - 400g; Leite em Pó Integral - 400g; Óleo de Soja - 900ml; Sal Refinado Iodado 1kg; Sardinha em Lata - 125g; Bolacha Tipo Rosquinha - 700g. Cada cesta deve conter 01 (uma) unidade de cada item. | UND | 10.000 |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação de formalização de demanda para aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) decorre da necessidade de atendimento às famílias do município de Dom Eliseu-PA que se encontram em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, atendidas por esta secretaria.

A aquisição será destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), visando suprir as demandas da Proteção Social Básica na execução de programas e projetos. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Liberdade, Eldorado I e II, Vila Bela Vista e Vila Ligação) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS justificam a necessidade considerando o atendimento de aproximadamente 12.500 (doze mil e quinhentos) famílias – divididas conforme tabela abaixo - muitos dos quais se



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 15.784.575/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



enquadram nos critérios de concessão de benefícios eventuais previstos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| CRAS – VILA BELA VISTA      | 3500 FAMÍLIAS |
| CRAS – VILA LIGAÇÃO         | 2000 FAMÍLIAS |
| CRAS – BAIRRO LIBERDADE     | 3000 FAMÍLIAS |
| CRAS – RESIDENCIAL ELDORADO | 2000 FAMÍLIAS |
| CREAS                       | 2000 FAMÍLIAS |

As cestas básicas possuem caráter socioassistencial, voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional dos usuários identificados em situação de vulnerabilidade. A concessão é realizada mediante acompanhamento técnico, assegurando acesso igualitário e contribuindo para minimizar os impactos da ausência de oferta alimentar.

Diante disso, destacam-se os seguintes pontos:

- **Atendimento prioritário:** A cesta básica constitui um dos principais instrumentos de apoio da Assistência Social, sendo essencial para famílias em situação de risco e vulnerabilidade, muitas delas compostas por crianças, idosos, pessoas com deficiência e desempregados.
- **Continuidade das atividades e projetos:** A manutenção do fornecimento de cestas básicas é crucial para que a SEMAS possa dar prosseguimento às ações desenvolvidas nos CRAS, CREAS e demais programas vinculados. A interrupção desse fornecimento comprometeria diretamente a execução dos projetos e a qualidade dos serviços prestados.
- **Responsabilidade institucional e abrangência:** A Secretaria Municipal de Assistência Social desempenha papel estratégico no apoio à comunidade domeliseunense, abrangendo áreas essenciais como assistência social, promoção da igualdade e inclusão. A aquisição das cestas básicas reforça o compromisso institucional com a eficiência, eficácia e responsabilidade na execução das políticas públicas.

Em resumo, a contratação para aquisição de cestas básicas é essencial para que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu/PA assegure a continuidade de suas atividades socioassistenciais de forma eficaz, abrangente e responsável, atendendo às diversas demandas da população em situação de vulnerabilidade. Considerando o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 15.784.575/0001-10**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**



elevado número de pessoas carentes no município, o quantitativo estimado foi definido com base na média mensal de atendimentos já realizados, garantindo cobertura adequada e evitando a interrupção do fornecimento durante os próximos meses.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, Pará, 05 de março de 2026

